

# DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

ANO LXVIII

FLORIANÓPOLIS, 17 DE JULHO DE 2019

NÚMERO 7.475

## MESA

Julio Garcia  
**PRESIDENTE**

Mauro de Nadal  
**1º VICE-PRESIDENTE**

Rodrigo Minotto  
**2º VICE-PRESIDENTE**

Laércio Schuster  
**1º SECRETÁRIO**

Pe. Pedro Baldissera  
**2º SECRETÁRIO**

Altair Silva  
**3º SECRETÁRIO**

Nilso Berlanda  
**4º SECRETÁRIO**

## LIDERANÇA DO GOVERNO

Líder: Maurício Eskudlark  
Vice-Líder: Coronel Mocellin

## PARTIDOS POLÍTICOS

(Lideranças)

### MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO

Líder: Luiz Fernando Vampiro

### BLOCO SOCIAL LIBERAL

Líder: Coronel Mocellin  
Lideranças dos Partidos  
que compõem o Bloco:

**PL PSL**

Maurício Eskudlark Ricardo Alba

### BLOCO SOCIAL DEMOCRÁTICO

Líder: Milton Hobus  
Lideranças dos Partidos  
que compõem o Bloco:

**PSD PDT**

Kennedy Nunes Paulinha

**PSDB PSC**

Vicente Caropreso Jair Miotto

### PARTIDO DOS TRABALHADORES

Líder: Fabiano da Luz

### BLOCO PARLAMENTAR

Líder: Nazareno Martins  
Vice-Líder: José Milton Scheffer  
Lideranças dos Partidos  
que compõem o Bloco:

**PP PSB**

João Amin Nazareno Martins

**PRB PV**

Sergio Motta Ivan Naatz

## COMISSÕES PERMANENTES

### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Romildo Titon - Presidente  
Milton Hobus - Vice-Presidente  
Paulinha  
Fabiano da Luz  
Luiz Fernando Vampiro  
Ivan Naatz  
João Amin  
Coronel Mocellin

### COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Maurício Eskudlark - Presidente  
Kennedy Nunes  
Ismael dos Santos  
Luciane Carminatti  
Jerry Comper  
Ivan Naatz  
Nazareno Martins  
Ricardo Alba

### COMISSÃO DE TRANSPORTES E DESENVOLVIMENTO URBANO

João Amin - Presidente  
Marcos Vieira - Vice-Presidente  
Marlene Fengler  
Luciane Carminatti  
Jerry Comper  
Romildo Titon  
Ricardo Alba

### COMISSÃO DE PESCA E AQUICULTURA

Felipe Estevão - Presidente  
Paulinha - Vice-Presidente  
Dr. Vicente Caropreso  
Neodi Saretta  
Volnei Weber  
Luiz Fernando Vampiro  
Nazareno Martins

### COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

Paulinha - Presidente  
Marcos Vieira - Vice-Presidente  
Fabiano da Luz  
Moacir Sopelsa  
Volnei Weber  
João Amin  
Nazareno Martins  
Sargento Lima  
Marcius Machado

### COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Dr. Vicente Caropreso - Presidente  
José Milton Scheffer - Vice-Presidente  
Marlene Fengler  
Luciane Carminatti  
Valdir Cobalchini  
Fernando Krelling  
Jessé Lopes

### COMISSÃO DE RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL, COMUNICAÇÃO, RELAÇÕES INTERNACIONAIS E DO MERCOSUL

Fernando Krelling - Presidente  
Neodi Saretta - Vice-Presidente  
Kennedy Nunes  
Jair Miotto  
Ada De Luca  
Ivan Naatz  
Felipe Estevão

### COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Marcos Vieira - Presidente  
Luciane Carminatti - Vice-Presidente  
Milton Hobus  
Fernando Krelling  
Jerry Comper  
Bruno Souza  
José Milton Scheffer  
Sargento Lima  
Marcius Machado

### COMISSÃO DE AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL

José Milton Scheffer - Presidente  
Moacir Sopelsa - Vice-Presidente  
Marlene Fengler  
Marcos Vieira  
Neodi Saretta  
Volnei Weber  
Coronel Mocellin

### COMISSÃO DE ECONOMIA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MINAS E ENERGIA

Jair Miotto - Presidente  
Luiz Fernando Vampiro - Vice-Presidente  
Marcos Vieira  
Luciane Carminatti  
Ada De Luca  
Bruno Souza  
Felipe Estevão

### COMISSÃO DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

Ivan Naatz - Presidente  
Fabiano da Luz - Vice-Presidente  
Dr. Vicente Caropreso  
Jair Miotto

### COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

Luiz Fernando Vampiro  
Romildo Titon  
Marcius Machado  
Ada De Luca - Presidente  
Fabiano da Luz - Vice-Presidente  
Marlene Fengler  
Milton Hobus  
Moacir Sopelsa  
Bruno Souza  
Jessé Lopes

### COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DO IDOSO

Ricardo Alba - Presidente  
Fabiano da Luz - Vice-Presidente  
Marlene Fengler  
Dr. Vicente Caropreso  
Luiz Fernando Vampiro  
Romildo Titon  
Sergio Motta

### COMISSÃO DE PROTEÇÃO CIVIL

Milton Hobus - Presidente  
Coronel Mocellin - Vice-Presidente  
Kennedy Nunes  
Fabiano da Luz  
Jerry Comper  
Volnei Weber  
Nazareno Martins

### COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Maurício Eskudlark - Presidente  
Paulinha - Vice-Presidente  
Milton Hobus  
Fabiano da Luz  
Valdir Cobalchini  
Ada De Luca  
Bruno Souza

### COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Luciane Carminatti - Presidente  
Valdir Cobalchini - Vice-Presidente  
Ismael dos Santos  
Paulinha  
Fernando Krelling  
Nazareno Martins  
Ana Campagnolo

### COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Marcus Machado - Presidente  
Kennedy Nunes - Vice-Presidente  
Jair Miotto  
Neodi Saretta  
Moacir Sopelsa  
Romildo Titon  
Bruno Souza

### COMISSÃO DE SAÚDE

Neodi Saretta - Presidente  
Dr. Vicente Caropreso - Vice-Presidente  
Ismael dos Santos  
Valdir Cobalchini  
Ada De Luca  
José Milton Scheffer  
Jessé Lopes

### COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Sergio Motta - Presidente  
Valdir Cobalchini - Vice-Presidente  
Ismael dos Santos  
Jair Miotto  
Paulinha  
Romildo Titon  
Ana Campagnolo

### COMISSÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE ÀS DROGAS

Ismael dos Santos - Presidente  
Fernando Krelling - Vice-Presidente  
Jair Miotto  
Luciane Carminatti  
Ada De Luca  
Sergio Motta  
Sargento Lima

### COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS

Jerry Comper - Presidente  
Paulinha - Vice-Presidente  
Kennedy Nunes  
Neodi Saretta  
Moacir Sopelsa  
João Amin  
Ana Campagnolo

|   |   |   |
|---|---|---|
| <p><b>DIRETORIA LEGISLATIVA</b></p> <p><b>Coordenadoria de Publicação:</b><br/>Responsável pela editoração, diagramação e por tornar público os atos da Assembleia Legislativa.</p> <p><b>Coordenadoria de Taquigrafia do Plenário:</b><br/>Responsável pela composição e revisão das atas das sessões ordinárias, especiais, solenes e extraordinárias.</p> <p><b>DIRETORIA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES</b></p> <p><b>Coordenadoria de Divulgação e Serviços Gráficos:</b><br/>Responsável pela impressão.</p> | <p><b>DIÁRIO DA ASSEMBLEIA</b></p> <hr/> <p><b>EXPEDIENTE</b></p> <hr/>  <p><b>Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina</b><br/><b>Palácio Barriga Verde - Centro Cívico Tancredo Neves</b><br/><b>Rua Dr. Jorge Luz Fontes, nº 310 - Florianópolis - SC</b><br/><b>CEP 88020-900 - Telefone (PABX) (048) 3221-2500</b><br/><b>Internet: <a href="http://www.alesc.sc.gov.br">www.alesc.sc.gov.br</a></b></p> <p><b>IMPRESSÃO PRÓPRIA - ANO XXVIII</b><br/><b>NESTA EDIÇÃO: 12 PÁGINAS</b></p> | <p><b>ÍNDICE</b></p> <p><b>Plenário</b><br/>Ata da 063ª Sessão Ordinária realizada em 10/07/2019 ..... 2<br/>Ata da 008ª Sessão Extraordinária realizada em 10/07/2019 ..... 4<br/>Ata da 009ª Sessão Extraordinária realizada em 10/07/2019 ..... 4</p> <p><b>Atos da Mesa</b><br/>Atos da Mesa ..... 6</p> <p><b>Publicações Diversas</b><br/>Mensagem Governamental .... 7<br/>Ofícios ..... 9<br/>Portarias ..... 10<br/>Projetos de Lei ..... 10</p> |
|---|---|---|

## P L E N Á R I O

# ATA DA 063ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA REALIZADA EM 10 DE JULHO DE 2019 PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO JULIO GARCIA

Às 14h, achavam-se presentes os seguintes srs. deputados: Ada Faraco De Luca - Altair Silva - Ana Campagnolo - Bruno Souza - Coronel Mocellin - Dr. Vicente Caropreso - Fabiano da Luz - Fernando Krelling - Ismael dos Santos - Ivan Naatz - Jair Miotto - Jerry Comper - Jessé Lopes - João Amin - José Milton Scheffer - Julio Garcia - Kennedy Nunes - Laércio Schuster - Luciane Carminatti - Luiz Fernando Vampiro - Marcius Machado - Marcos Vieira - Marlene Fengler - Maurício Eskudlark - Mauro de Nadal - Milton Hobus - Moacir Sopelsa - Nazareno Martins - Neodi Saretta - Nilso Berlanda - Padre Pedro Baldissera - Ricardo Alba - Rodrigo Minotto - Romildo Titon - Sargento Lima - Sérgio Motta - Valdir Cobalchini.

PRESIDÊNCIA - Deputados:

Julio Garcia

Mauro de Nadal

DEPUTADO MAURO DE NADAL (Presidente) - Abre os trabalhos da sessão ordinária. Solicita a leitura da ata da sessão anterior para aprovação e a distribuição do expediente aos senhores deputados.

\*\*\*\*\*

### Breves Comunicações

DEPUTADO DOUTOR VICENTE CAROPRESO (Orador) - Inicia saudando os alunos vereadores mirins da cidade de Indaial, que estão prestigando a sessão.

Lamenta com tristeza a terceira morte causada pela Gripe A/H1N1, em Jaraguá do Sul, cidade em que mora, e foram pessoas da mesma família. Informa que segundo boletim da DIVE - Diretoria de Vigilância Epidemiológica, foram divulgadas 19 mortes por gripe A e B no presente ano em Santa Catarina, e que 199 pessoas contraíram a doença no estado, com pacientes em várias regiões. Comenta que a queda nos índices de cobertura de vacinas preocupa as autoridades de saúde do Brasil desde 2016, pois tem provocado retorno de doenças já erradicadas ou controladas no país, como o Sarampo, citando que devido à migração de milhares de venezuelanos para cá, que estavam sem cobertura vacinal, trouxeram o vírus que está circulando e piorando a saúde pública no país. Alerta também sobre os perigos da *Internet* com notícias falsas e *Fake News* sobre vacinação, por conta de informações errôneas, os pais estão deixando de vacinar seus filhos e criando inclusive movimentos antivacina, algumas mensagens dizem até que a vacina tríplice viral estaria provocando casos de Autismo.

Conclui, mencionando que o Brasil perdeu o selo de país livre do Sarampo, após registro do retorno de vários casos da doença. Afirmar que optar por não vacinar as crianças ou no caso os adultos de não fazer a vacina, traz risco não só para quem não a fez, mas para toda a população. [Taquigrafa: Ana Maria]

DEPUTADO MAURO DE NADAL (Presidente) - Suspende a sessão até às 15h, retornando no horário dos Partidos Políticos.

\*\*\*\*\*

### Partidos Políticos

DEPUTADO MAURO DE NADAL (Presidente) - Reabre a sessão e passa ao horário destinado aos Partidos Políticos.

Partido: PT

DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI (Oradora) - Registra a perda de um grande jornalista, Paulo Henrique Amorim, o qual estava sendo perseguido e ameaçado. Diz que democracia não combina com censura em qualquer lugar do mundo.

Comenta que está sendo discutida, na presente data, a Reforma da Previdência, assunto que divide a opinião da população brasileira. Reitera que a proposta aumenta o tempo de contribuição das mulheres e dos trabalhadores de uma forma geral, os quais precisarão dedicar 40 anos de contribuição para ter direito à aposentadoria.

Afirma que parte da renda das cidades de Santa Catarina é referente a benefícios sociais, por isso ficou triste quando o governador Moisés defendeu a Reforma da Previdência, pois considera que o papel do governador é gerar receita para os municípios, ao invés de retirar. Espera que os deputados federais de Santa Catarina votem a favor do povo catarinense.

Lamenta atitude do presidente da República, que anunciou a liberação de mais de R\$ 5 bilhões em emendas para a compra de votos. Conclui, dizendo que essa é uma atitude da política "toma lá, dá cá", a qual Bolsonaro disse ser totalmente contra antes de ser eleito. [Taquígrafa: Ana Maria]

DEPUTADO MAURO DE NADAL (Presidente) - A Presidência suspende a sessão, por até 10 minutos, para que possam usar a tribuna o senhor Mário Cezar dos Santos, presidente da Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina - FIESC, e o senhor Egídio Antônio Martorano, para explanar sobre a inserção de Santa Catarina no contexto logístico nacional.

DEPUTADO JULIO GARCIA (Presidente) - Reabre a sessão e dá sequência ao horário destinado aos Partidos Políticos.

Partido: PSD

DEPUTADO KENNEDY NUNES (Orador) - Elogia as deputadas Ada De Luca e Marlene Fengler pelo trabalho de combate à violência contra as mulheres no estado. Acrescenta que a Unale também possui esta pauta, porém de âmbito nacional.

Convida a todos para comparecerem dia 29 de agosto, na Alesc, em um evento que reunirá os deputados de Santa Catarina, Rio Grande do Sul, os secretários estaduais, representantes dos Tribunais de Justiça e Ministérios Públicos, e diversos ministros, para tratar de assuntos relacionados ao suicídio, automutilação, violência contra as mulheres, e a implementação do Sistema Único de Segurança Pública.

Comenta sobre a necessidade de estabelecer e deixar claro as responsabilidades da Polícia Militar e da Polícia Federal, assim como as responsabilidades dos governos estadual e federal.

Informa que no dia 30 de agosto acontecerá um evento na Alesc para discutir a criação de um Observatório Educacional Transfronteiriço, com o objetivo de equalizar as grades curriculares das universidades dos países do Mercosul, resultando na diminuição das dificuldades relacionadas à revalidação de diplomas. Também serão discutidos assuntos relacionados ao turismo terrestre nos países do Mercosul, cita exemplos de casos que estão dificultando o turista latino no território brasileiro, e dá destaque à importância econômica do turismo em Santa Catarina. [Taquígrafa: Sílvia]

DEPUTADO JULIO GARCIA (Presidente) - A Presidência suspende a sessão até a Ordem do Dia.

\*\*\*\*\*

#### Ordem do Dia

DEPUTADO JULIO GARCIA (Presidente) - Reabre a sessão e dá início à Ordem do Dia.

Esta Presidência comunica que a comissão de Constituição e Justiça apresentou parecer contrário aos Projetos de Lei n.s.: 0074/2018, 0108/2019 e 0281/2016.

Solicita à assessoria que proceda à chamada dos srs. deputados para verificação de quórum.

(Procede-se à verificação de quórum.)

Há quórum para deliberação.

Deputado Maurício Eskudlark - Pede a palavra, pela ordem.

DEPUTADO JULIO GARCIA (Presidente) - Concede a palavra, pela ordem, ao sr. deputado Maurício Eskudlark.

DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK - Solicita que seja invertida a votação do PL n. 14/2019, de sua autoria.

DEPUTADO JULIO GARCIA (Presidente) - Conforme solicitação e com a concordância de todos os srs. líderes, assim o faremos.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0014/2019, de autoria do deputado Maurício Eskudlark, que institui o Dia do Designer de Interiores e Ambientes.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça; e de Trabalho, Administração e Serviço Público.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em turno único da Mensagem de Veto n. 0110/2019, que dispõe sobre o veto total ao PL n. 475/17, de autoria do deputado Nilso Berlanda, que regulamenta o art. 62, § 1º, da Constituição do Estado de Santa Catarina.

Conta com parecer da comissão de Constituição e Justiça pela manutenção do veto em Plenário.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Encaminhou votação o sr. deputado Maurício Eskudlark.

Os srs. deputados que votarem "sim" mantêm o veto e os que votarem "não" derrubam-no.

(Procede-se à votação nominal por processo eletrônico.)

DEPUTADA ADA DE LUCA sim

DEPUTADO ALTAIR SILVA sim

DEPUTADA ANA CAMPAGNOLO sim

DEPUTADO BRUNO SOUZA não

DEPUTADO CORONEL MOCELLIN não

DEPUTADO DOUTOR VICENTE CAROPRESO não

DEPUTADO FABIANO DA LUZ não

DEPUTADO FELIPE ESTEVÃO não

DEPUTADO FERNANDO KRELLING sim

DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS sim

DEPUTADO IVAN NAATZ sim

DEPUTADO JAIR MIOTTO sim

DEPUTADO JERRY COMPER sim

DEPUTADO JESSÉ LOPES sim

DEPUTADO JOÃO AMIN sim

DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER sim

DEPUTADO JULIO GARCIA não

DEPUTADO KENNEDY NUNES não

DEPUTADO LAÉRCIO SCHUSTER sim

DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI sim

DEPUTADO LUIZ FERNANDO VAMPIRO sim

DEPUTADO MARCIUS MACHADO sim

DEPUTADO MARCOS VIEIRA sim

DEPUTADA MARLENE FENGLER sim

DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK sim

DEPUTADO MAURO DE NADAL sim

DEPUTADO MILTON HOBUS sim

DEPUTADO MOACIR SOPELSA sim

DEPUTADO NAZARENO MARTINS sim

DEPUTADO NEODI SARETTA sim

DEPUTADO NILSO BERLANDA sim

DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA sim

DEPUTADA PAULINHA sim

DEPUTADO RICARDO ALBA sim

DEPUTADO RODRIGO MINOTTO sim

DEPUTADO ROMILDO TITON não

DEPUTADO SARGENTO LIMA não

DEPUTADO SERGIO MOTTA não

DEPUTADO VALDIR COBALCHINI sim

DEPUTADO VOLNEI WEBER sim

deputado Ivan Naatz e outro(s), que altera o art. 128, inciso V, da Constituição do Estado de Santa Catarina.

Conta com parecer favorável da comissão de Constituição e Justiça pela admissibilidade.

Em discussão.

Consulta os srs. líderes, a pedido do autor, para que seja adiada a votação desta PEC, deliberando-a na próxima quarta-feira, dia 17.

(As lideranças aquiescem.)

Está retirada da pauta.

A Presidência submete à pauta, *ex officio*, para discussão e votação em primeiro turno do Projeto de Lei Complementar n. 0018/2019, de origem do Ministério Público, que reajusta o piso salarial do Quadro de Pessoal do Ministério Público.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça; de Trabalho, Administração e Serviço Público; e de Finanças e Tributação.

Em discussão.

Discutiu a presente matéria o sr. deputado José Milton Scheffer.

Em votação.

Os srs. deputados que votarem "sim" aprovam a matéria e os que votarem "não" rejeitam-na.

(Procede-se à votação nominal por processo eletrônico.)

DEPUTADA ADA DE LUCA sim

DEPUTADO ALTAIR SILVA sim

DEPUTADA ANA CAMPAGNOLO sim

DEPUTADO BRUNO SOUZA não

DEPUTADO CORONEL MOCELLIN não

DEPUTADO DOUTOR VICENTE CAROPRESO não

DEPUTADO FABIANO DA LUZ não

DEPUTADO FELIPE ESTEVÃO não

DEPUTADO FERNANDO KRELLING sim

DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS sim

DEPUTADO IVAN NAATZ sim

DEPUTADO JAIR MIOTTO sim

DEPUTADO JERRY COMPER sim

DEPUTADO JESSÉ LOPES não

DEPUTADO JOÃO AMIN sim

DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER sim

DEPUTADO JULIO GARCIA sim

DEPUTADO KENNEDY NUNES sim

DEPUTADO LAÉRCIO SCHUSTER sim

DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI sim

DEPUTADO LUIZ FERNANDO VAMPIRO sim

DEPUTADO MARCIUS MACHADO abst

DEPUTADO MARCOS VIEIRA sim

DEPUTADA MARLENE FENGLER sim

DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK sim

DEPUTADO MAURO DE NADAL sim

DEPUTADO MILTON HOBUS sim

DEPUTADO MOACIR SOPELSA sim

DEPUTADO NAZARENO MARTINS sim

DEPUTADO NEODI SARETTA sim

DEPUTADO NILSO BERLANDA sim

DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA sim

DEPUTADA PAULINHA sim

DEPUTADO RICARDO ALBA sim

DEPUTADO RODRIGO MINOTTO sim

DEPUTADO ROMILDO TITON não

DEPUTADO SARGENTO LIMA não

DEPUTADO SERGIO MOTTA não

DEPUTADO VALDIR COBALCHINI sim

DEPUTADO VOLNEI WEBER sim

Está encerrada a votação.

Votaram 26 srs. deputados.

Temos 22 votos "sim", três votos "não" e uma abstenção.

Está aprovada a matéria em sede de primeiro turno.

Neste momento, a Presidência encerra a presente sessão, convocando outra, extraordinária, para às 16h13, para votação do segundo turno do PLC n. 0018/2019 e dar prosseguimento à pauta da Ordem do Dia. [Taquígrafa: Sílvia] [Revisão: Taquígrafa Sara].

# ATA DA 008ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

## DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA

### REALIZADA EM 10 DE JULHO DE 2019

#### PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO JULIO GARCIA

Às 16h13, achavam-se presentes os seguintes srs. deputados: Ada Faraco De Luca - Altair Silva - Ana Campagnolo - Bruno Souza - Coronel Mocellin - Dr. Vicente Caropreso - Fabiano da Luz - Fernando Krelling - Ismael dos Santos - Ivan Naatz - Jair Miotto - Jerry Comper - Jessé Lopes - João Amin - José Milton Scheffer - Julio Garcia - Kennedy Nunes - Laércio Schuster - Luciane Carminatti - Luiz Fernando Vampro - Marcio Machado - Marcos Vieira - Marlene Fengler - Maurício Eskudlark - Mauro de Nadal - Milton Hobus - Moacir Sopelsa - Nazareno Martins - Neodi Saretta - Nilso Berlanda - Padre Pedro Baldissera - Ricardo Alba - Rodrigo Minotto - Romildo Titon - Sargento Lima - Sergio Motta - Valdir Cobalchini.

PRESIDÊNCIA - Deputado Julio Garcia

DEPUTADO JULIO GARCIA (Presidente) -

Havendo quórum regimental e invocando a proteção de Deus, declara aberta a presente sessão extraordinária.

Dá continuidade à pauta da Ordem do Dia.

Discussão e votação em segundo turno do Projeto de Lei Complementar n. 0018/2019, de origem do Ministério Público, que reajusta o piso salarial do Quadro de Pessoal do Ministério Público.

Conta com parecer favorável das Comissões de Constituição e Justiça; Trabalho,

Administração e Serviço Público; e de Finanças e Tributação.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que votarem "sim" aprovam a matéria e os que votarem "não" rejeitam-na.

(Procede-se à votação nominal por processo eletrônico.)

DEPUTADA ADA FARACO DE LUCA

DEPUTADO ALTAIR SILVA

DEPUTADA ANA CAMPAGNOLO

DEPUTADO BRUNO SOUZA

DEPUTADO CORONEL MOCELLIN

DEPUTADO DOUTOR VICENTE CAROPRESO

DEPUTADO FABIANO DA LUZ

DEPUTADO FELIPE ESTEVÃO

DEPUTADO FERNANDO KRELLING

DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS

DEPUTADO IVAN NAATZ

DEPUTADO JAIR MIOTTO

DEPUTADO JERRY COMPER

DEPUTADO JESSÉ LOPES

DEPUTADO JOÃO AMIN

DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER

DEPUTADO JULIO GARCIA

DEPUTADO KENNEDY NUNES

DEPUTADO LAÉRCIO SCHUSTER

DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI

DEPUTADO LUIZ FERNANDO VAMPRO

DEPUTADO MARCIUS MACHADO

DEPUTADO MARCOS VIEIRA

DEPUTADA MARLENE FENGLER

DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK

DEPUTADO MAURO DE NADAL

DEPUTADO MILTON HOBUS

DEPUTADO MOACIR SOPELSA

DEPUTADO NAZARENO MARTINS

DEPUTADO NEODI SARETTA

DEPUTADO NILSO BERLANDA

DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSEIRA

DEPUTADA PAULINHA

DEPUTADO RICARDO ALBA

DEPUTADO RODRIGO MINOTTO

DEPUTADO ROMILDO TITON

DEPUTADO SARGENTO LIMA

DEPUTADO SERGIO MOTTA

DEPUTADO VALDIR COBALCHINI

DEPUTADO VOLNEI WEBER

abst

sim

não

não

não

sim

Está encerrada a votação.

Votaram 25 srs. deputados.

Temos 21 votos "sim", três votos

"não" e uma abstenção.

Está aprovada a matéria em sede de segundo turno. [Taquígrafa: Elzamar]

A Presidência encerra a presente sessão, convocando outra, extraordinária, para às 16h15, para votação da redação final dos dois projetos, e dar continuidade à pauta da Ordem do Dia. [Revisão: Taquígrafa Sara].

# ATA DA 009ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

## DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA

### REALIZADA EM 10 DE JULHO DE 2019

#### PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO JULIO GARCIA

Às 16h15, achavam-se presentes os seguintes srs. deputados: Ada Faraco De Luca - Altair Silva - Ana Campagnolo - Bruno Souza - Coronel Mocellin - Dr. Vicente Caropreso - Fabiano da Luz - Fernando Krelling - Ismael dos Santos - Ivan Naatz - Jair Miotto - Jerry Comper - Jessé Lopes - João Amin - José Milton Scheffer - Julio Garcia - Kennedy Nunes - Laércio Schuster - Luciane Carminatti - Luiz Fernando Vampro - Marcio Machado - Marcos Vieira - Marlene Fengler - Maurício Eskudlark - Mauro de Nadal - Milton Hobus - Moacir Sopelsa - Nazareno Martins - Neodi Saretta - Nilso Berlanda - Padre Pedro Baldissera - Ricardo Alba - Rodrigo Minotto - Romildo Titon - Sargento Lima - Sergio Motta - Valdir Cobalchini.

PRESIDÊNCIA - Deputado Julio Garcia

DEPUTADO JULIO GARCIA (Presidente) -

Havendo quórum regimental e invocando a proteção de Deus, declara aberta a presente sessão extraordinária.

Dá continuidade à pauta da Ordem do Dia.

Votação da redação final do Projeto de Lei n. 0014/2019.

Não há emendas à redação final.

Os srs. deputados que a aprovam permanecem como se encontram.

Aprovada.

Votação da redação final do Projeto de Lei Complementar n. 0018/2019.

Não há emendas à redação final.

Aprovada.

Pedido de Informação n. 0302/2019, de autoria do deputado Neodi Saretta, solicitando ao secretário da Saúde informações acerca dos equipamentos hospitalares de última geração que estão próximos de perderem o prazo de garantia e que ainda não foram retirados das caixas.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permanecem como se encontram.

Aprovado.

Pedido de Informação n. 0303/2019, de autoria do deputado João Amin, solicitando ao secretário da Infraestrutura informações acerca das medidas que estão sendo tomadas para o problema de alagamento pela maré alta na Rodovia SC-405.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permanecem como se encontram.

Aprovado.

Pedido de Informação n. 0304/2019, de autoria do deputado João Amin, solicitando ao secretário de estado da Segurança Pública, informações acerca de contratos firmados sem licitação pela Secretaria de estado de Segurança, noticiados pela imprensa.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permanecem como se encontram.

Aprovado.

Pedido de Informação n. 0305/2019, de autoria do deputado Jair Miotto, solicitando ao secretário de estado da Saúde, informações acerca da situação dos 172 servidores lotados no Cepon com a aprovação da reforma administrativa estadual.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de Informação n. 0306/2019, de autoria do deputado Fernando Krelling, solicitando ao secretário de estado da Infraestrutura e Mobilidade, informações acerca da existência de projeto de asfaltamento do trecho que liga a continuação da SC-114, no centro do município de Salete ao entroncamento com a SC-427, no município de Rio do Campo.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de Informação n. 0307/2019, de autoria do deputado João Amin, solicitando ao secretário de estado da Educação, informações acerca do prazo de vinte anos para a universalização das bibliotecas escolares.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de Informação n. 0308/2019, de autoria do deputado João Amin, solicitando ao secretário da Saúde informações acerca da recomposição do elevado número de técnicos de enfermagem que irão se desligar dos seus quadros por terem seu contrato temporário expirado.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de Informação n. 0309/2019, de autoria do deputado João Amin, solicitando ao secretário de estado da Infraestrutura, informações acerca das medidas que foram tomadas a partir do mês de fevereiro para sanar o problema da placa da junta de dilatação da Ponte Pedro Ivo Campos.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de Informação n. 0310/2019, de autoria do deputado João Amin, solicitando ao secretário da Infraestrutura informações acerca do aditivo de R\$ 8,3 milhões relacionados ao contrato da Ponte Hercílio Luz, no município de Florianópolis.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de Informação n. 0311/2019, de autoria do deputado Altair Silva, solicitando ao secretário da Infraestrutura e Mobilidade informações sobre a situação atual da Rodovia SC-156, que liga os municípios de São Domingos a Mariópolis/PR, passando pelo Distrito de Vila Milani.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de Informação n. 0312/2019, de autoria do deputado João Amin, solicitando ao secretário de estado da Educação, informações acerca do número de escolas da Rede Pública Estadual em funcionamento nos dias atuais, bem como a listagem das que ainda não possuem biblioteca.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de Informação n. 0313/2019, de autoria do deputado Marcius Machado, solicitando ao secretário da Educação informações acerca da previsão de novas chamadas dos classificados nos concursos públicos regidos pelos Editais n.s.: 2271/2017/SED e 2272/2017/SED, para suprir as vagas do Magistério Estadual.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de Informação n. 0314/2019, de autoria do deputado Jair Miotto, solicitando ao secretário de estado da Infraestrutura, informações acerca da duplicação e revitalização da Rodovia SC-470, no trecho que liga o município de Navegantes à Rodovia BR-101.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de Informação n. 0315/2019, de autoria do deputado Jair Miotto, solicitando ao secretário de estado da Saúde, informações acerca da instalação de um Hemosc no município de Itajaí.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de Informação n. 0316/2019, de autoria do deputado Jair Miotto, solicitando ao secretário de estado da Infraestrutura, informações acerca da duplicação e revitalização da Rodovia Antônio Heil (SC-486), no trecho que liga os municípios de Itajaí e Brusque.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Moção n. 0318/2019, de autoria do deputado José Milton Scheffer, manifestando aplausos ao senhor Tércio Egon Paulo Kasten pelos 24 anos de atuação à frente da Federação dos Hospitais e Estabelecimentos de Serviços de Saúde do estado.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0319/2019, de autoria do deputado João Amin, manifestando aplausos ao senhor Egídio Antônio Martorano pela elaboração da obra proposta para a inserção de Santa Catarina no contexto logístico nacional.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0320/2019, de autoria do deputado João Amin, manifestando aplausos à diretoria da Associação de Familiares e Apoiadores de Equoterapia no Alto Vale do Itajaí pelos relevantes serviços prestados e pelos excelentes resultados alcançados.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0321/2019, de autoria do deputado Jerry Comper, cumprimentando a atleta Rosamaria Montibeller, pela atuação na Seleção Brasileira de Voleibol Feminino e pelos serviços prestados ao esporte, com repercussão catarinense e nacional.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0322/2019, de autoria do deputado Jessé Lopes, manifestando aplausos aos policiais militares cabo Heverton Teodósio, soldado Geovana Martins da Cunha e Anderson Gomes da Silva, do 24º Batalhão de Biguaçu, por ato de bravura ao salvar uma menina com dificuldades respiratórias e sem responder a estímulos.

Em discussão.

Discutiram a presente matéria os srs. deputados Jessé Lopes e Coronel Mocelin.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0323/2019, de autoria do deputado Altair Silva manifestando aplausos à diretoria da Associação catarinense de Criadores de Suínos pela passagem dos 60 anos de fundação.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0324/2019, de autoria do deputado Kennedy Nunes, cumprimentando a senhora Gabriella Giraldi, pela conquista do 1º lugar no Campeonato Mundial de Patinação Artística, na categoria Solo Dance da Competição World Roller Games.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0325/2019, de autoria do deputado Kennedy Nunes, cumprimentando o pastor Paulo Ludwig Batista e sua esposa Jurema Silva Batista, pela comemoração de 1 ano de emancipação eclesial da Assembleia de Deus no município de Armazém.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0326/2019, de autoria do deputado Kennedy Nunes, cumprimentando o Corpo de Bombeiros Voluntários de Joinville, pelo seu aniversário de 127 anos.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0327/2019, de autoria do deputado Fernando Krelling, manifestando aplausos ao jornalista Ary Silveira de Souza pela passagem dos seus 58 anos de exercício profissional dedicados à comunicação em rádios e jornais no estado.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0328/2019, de autoria do deputado Fernando Krelling, apelando ao governador do estado pela nomeação dos peritos oficiais e técnicos periciais aprovados no Concurso Público IGP/SC nº 001/2017.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0329/2019, de autoria do deputado Marcius Machado, apelando ao governador do estado para empreender esforços no sentido de restringir o comércio com o governo japonês, em face de ter retomado a atividade de caça às baleias.

Em discussão.

Discutiram a presente matéria os srs. deputados Marcius Machado e Sargento Lima.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Requerimento n. 0800/2019, de autoria do deputado Jair Miotto, solicitando ao comandante-geral do Corpo de Bombeiros de Santa Catarina, informações acerca da possibilidade da permanência de salva-vidas, durante o ano todo, nas principais praias da capital ou, ao menos, nas mais movimentadas.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Requerimento n. 0810/2019, de autoria do deputado Marcius Machado, solicitando à diretora presidente da Casan informações sobre a previsão de novas chamadas de aprovados no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2015, para a Região 58.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Esta Presidência comunica que defere de plano os Requerimentos n.s: 0801/2019, 0802/2019 e 0804/2019, de autoria do deputado Laércio Schuster; 0803/2019, de autoria do deputado Moacir Sopelsa; 0805/2019, de autoria do deputado Altair Silva; 0806/2019, 0807/2019 e 0808/2019, de autoria do deputado Luiz Fernando Vampiro; 0809/2019, de autoria do deputado Felipe Estevão; e 0811/2019, de autoria do deputado Pe. Pedro Baldissera.

A Presidência comunica, ainda, que serão enviadas aos destinatários, conforme determina o art. 206 do Regimento Interno, as Indicações n.s: 0956/2019, 0957/2019 e 0965/2019, de autoria do deputado Nilso Berlanda; 0958/2019, de autoria do deputado Laércio Schuster; 0959/2019, de autoria do deputado Milton Hobus; 0960/2019 e 0961/2019, de autoria da deputada Ana Campagnolo; 0962/2019, de autoria do deputado Jair Miotto; 0963/2019, de autoria da deputada Paulinha; e 0964/2019, de autoria do deputado Nazareno Martins.

Finda a pauta da Ordem do Dia.  
[Taquígrafa: Elzamar]

\*\*\*\*\*

#### Explicação Pessoal

A Presidência passa à Explicação Pessoal e, não havendo oradores inscritos, encerra a presente sessão, convocando outra, ordinária, para o dia subsequente, à hora regimental. [Revisão: Taquígrafa Sara].

## ATOS DA MESA

### ATOS DA MESA

#### ATO DA MESA Nº 481, de 17 de julho de 2019

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

#### RESOLVE:

**INCLUIR** no Ato da Mesa nº 474, de 11 de julho de 2019, os servidores abaixo relacionados, a contar de 22 de julho de 2019.

| Matrícula | Nome do Servidor               |
|-----------|--------------------------------|
| 5397      | Alessandro Mendes Mota         |
| 7911      | Denise Souza Felix             |
| 2112      | Edenilso Jose Acorsi           |
| 9838      | Geovanni Antonio Reis          |
| 9140      | Gisela Steiner Scaini          |
| 8585      | Henrique Gualberto Bruggemann  |
| 2492      | Jeronimo Lopes                 |
| 9069      | Lauro Soncini Junior           |
| 8218      | Luis Paulo Silveira            |
| 1574      | Mansur Melquiades Elias Junior |
| 1572      | Maria Luiza da Silva Dalbosco  |
| 9443      | Pedro Antonio Cherem Filho     |
| 0936      | Renato Hercilio Bertoldi       |
| 9306      | Roni Geferson Di Domenico      |
| 8613      | Selma Terezinha Adao           |

Deputado **JULIO GARCIA** - Presidente  
Deputado Laércio Schuster - Secretário  
Deputado Nilso Berlanda - Secretário

\*\*\*

#### ATO DA MESA Nº 482, de 17 de julho de 2019

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

#### RESOLVE:

**INCLUIR** no Ato da Mesa nº 474, de 11 de julho de 2019, a servidora **MABEL COELHO DOS SANTOS**, matrícula nº 6694, a contar de 1º de agosto de 2019.

Deputado **JULIO GARCIA** - Presidente  
Deputado Laércio Schuster - Secretário  
Deputado Nilso Berlanda - Secretário

\*\*\*

#### ATO DA MESA Nº 483, de 17 de julho de 2019

Altera o art. 3º do Ato da Mesa nº 469, de 2019.

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso da sua competência, prevista no parágrafo único do art. 63 do Regimento Interno da ALESC,

#### RESOLVE:

Art. 1º O art. 3º do Ato da Mesa nº 469, de 4 de julho de 2019, passar a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º Fica revogado o Ato da Mesa nº 299, de 3 de abril de 2019. (NR)”

Art. 2º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 4 de julho de 2019.

Deputado **JULIO GARCIA** - Presidente  
Deputado Laércio Schuster - Secretário  
Deputado Nilso Berlanda - Secretário

\*\*\*

**ATO DA MESA Nº 484, de 17 de julho de 2019**

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1581/2019,

**RESOLVE:** com fundamento no art. 40, § 1º, inciso I, "in fine", da Constituição Federal, com a redação dada pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 6º-A, da Emenda Constitucional nº 41/2003, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 70/2012,

**CONCEDER APOSENTADORIA** por invalidez permanente, ao servidor **MAURECI VIEIRA**, matrícula nº 1593, no cargo de Analista Legislativo II, habilitação Nível Médio/Técnico em Serviços Gráficos, código PL/ALE-13, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, com proventos proporcionais e paridade na forma da lei, a contar de 1º de agosto de 2019.

Deputado **JULIO GARCIA** - Presidente  
Deputado Laércio Schuster - Secretário  
Deputado Nilso Berlanda - Secretário

\* \* \*

## PUBLICAÇÕES DIVERSAS

### MENSAGEM GOVERNAMENTAL

#### ESTADO DE SANTA CATARINA

#### GABINETE DO GOVERNADOR

#### MENSAGEM Nº 135

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO

No uso da competência privativa que me é outorgada pelo § 1º do art. 54 da Constituição do Estado, comunico a esse colendo Poder Legislativo que decidi vetar o parágrafo único do art. 1º e o parágrafo único do art. 2º do autógrafo do Projeto de Lei nº 064/2018, que "Institui a Carteira de Identificação do Autista no âmbito do Estado de Santa Catarina", por serem inconstitucionais e contrários ao interesse público, com fundamento nos Pareceres nº 204/19, da Procuradoria-Geral do Estado (PGE), nº 475/2019, da Consultoria Jurídica da Secretaria de Estado da Fazenda (SEF), e nº 76/2019, da Consultoria Jurídica da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável (SDE).

Estabelecem os dispositivos vetados:

#### **Parágrafo único do art. 1º e o parágrafo único do art. 2º**

"Art. 1º .....

Parágrafo único. O documento de identificação de que trata o *caput* deste artigo será expedido pela Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania, na forma a ser definida em Decreto regulamentar pelo Chefe do Poder Executivo estadual.

Art. 2º .....

Parágrafo único. No caso do inciso II deste artigo, o representante legal do beneficiário que eventualmente o acompanhe fará jus a desconto de 50% (cinquenta por cento) no preço da respectiva passagem ou tarifa."

#### **Razões do veto**

O parágrafo único do art. 1º e o parágrafo único do art. 2º do PL nº 064/2018, ao pretenderem impor a órgão da Administração Pública Estadual a expedição de documento de identificação da pessoa com Transtorno do Espectro Autista e conceder ao acompanhante desta desconto na tarifa do transporte intermunicipal de passageiros, estão eivados de inconstitucionalidade formal por vício de iniciativa, uma vez que compete privativamente ao Governador do Estado dispor, mediante decreto, sobre organização e funcionamento da administração estadual, ofendendo, assim, o disposto no art. 32 e no inciso IV do art. 71 da Constituição do Estado. Ademais, os referidos dispositivos contrariam o interesse público ao provocarem a assunção de novas despesas por órgãos públicos estaduais, afetarem o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos de concessão de serviço público de transporte coletivo e criarem atribuição à Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa (que sucedeu a Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania) em desacordo com as atribuições previstas no art. 30 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019 (reforma administrativa da Administração Pública Estadual). Nesse sentido, a PGE recomendou vetá-los, manifestando-se nos seguintes termos:

Verifica-se que o art. 1º, parágrafo único, do Autógrafo do Projeto de Lei nº 064/2018, institui encargo para o Poder Executivo concernente à expedição de Carteira de Identificação, bem como cria novas atribuições para a Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania.

Nesse ponto, a proposição iniciada no Poder Legislativo, com

o intuito de impor a execução de encargos ao Poder Executivo, ofende o princípio da "Separação dos Poderes", insculpido no art. 2º da Constituição Federal, reproduzido por simetria pelo art. 32 da Constituição Estadual [...].

Além do mais, tal medida legislativa invade a competência privativa do Governador do Estado para dispor sobre a "organização e o funcionamento da administração estadual", nos termos do art. 71, inciso IV, da Constituição do Estado.

Aliás, esse tema já foi objeto de deliberação pelo Supremo Tribunal Federal, que reafirma a inconstitucionalidade de projetos de lei de origem parlamentar que, de alguma maneira, ampliam ou modificam as atribuições de órgãos públicos, conforme se verifica dos seguintes excertos:

[...]

"É indispensável a iniciativa do Chefe do Poder Executivo (mediante projeto de lei ou mesmo, após a EC 32/01, por meio de decreto) na elaboração de normas que de alguma forma remodelam as atribuições de órgão pertencente à estrutura administrativa de determinada unidade da Federação". (ADI 3.254, Rel. Min. Ellen Gracie, julg. em 16-11-05, DJ de 2-12-05)

Por outro lado, o art. 2º do Autógrafo do Projeto de Lei nº 064/2018 institui a gratuidade do transporte intermunicipal de passageiros para representante legal (50%) [das pessoas com Transtorno do Espectro Autista].

Essa matéria referente à prestação de serviço público de transporte coletivo diz respeito aos serviços concedidos geridos pelo Executivo, não podendo o Poder Legislativo criar o desequilíbrio dos respectivos contratos administrativos mediante a isenção ou redução de tarifas de transportes públicos. Tal medida constitui violação ao princípio da harmonia e independência entre os poderes do Estado (art. 2º da CF e art. 32 da CE), na medida em que o Poder Legislativo pretende substituir o Executivo na gestão dos contratos administrativos mediante a concessão de benefícios de isenção ou redução da tarifa de transportes públicos.

Essa matéria já foi objeto de decisão no Supremo Tribunal Federal, que reconheceu a inconstitucionalidade de leis de iniciativa do poder legislativo que concedem benefício tarifário no acesso a serviço público concedido, porquanto, nesses casos, a matéria está reservada ao Poder Executivo.

A orientação do STF está expressa nas seguintes ementas:

[...]

"AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. LEI N. 7.304/02 DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. EXCLUSÃO DAS MOTOCICLETAS DA RELAÇÃO DE VEÍCULOS SUJEITOS AO PAGAMENTO DE PEDÁGIO. CONCESSÃO DE DESCONTO, AOS ESTUDANTES, DE CINQUENTA POR CENTO SOBRE O VALOR DO PEDÁGIO. LEI DE INICIATIVA PARLAMENTAR. EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DOS CONTRATOS CELEBRADOS PELA ADMINISTRAÇÃO. VIOLAÇÃO. PRINCÍPIO DA HARMONIA ENTRE OS PODERES. AFRONTA. 1. A lei estadual afeta o equilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão de obra pública, celebrado pela Administração capixaba, ao conceder descontos e isenções sem qualquer forma de compensação. 2. Afronta evidente ao princípio da harmonia entre os poderes, harmonia e não separação, na medida em que o Poder Legislativo pretende substituir o Executivo na gestão dos contratos administrativos celebrados. 3. Pedido

de declaração de inconstitucionalidade julgado procedente.” (ADI 2.733, Rel. Min. EROS GRAU, Tribunal Pleno, DJ de 3/2/2006)

Por mais importantes e essenciais que são as ações criadas pelo Autógrafo do Projeto de Lei nº 064/2018, não há se negar a ocorrência de ofensa ao princípio da separação dos Poderes do Estado, inscrito no art. 32 da Constituição Estadual (art. 2º da CF), porquanto houve interferência indevida do Poder Legislativo nas competências do Poder Executivo relativas à gestão dos contratos de concessão de serviços públicos de transportes coletivos intermunicipais.

Por sua vez, a SEF, mediante manifestação de sua Consultoria Jurídica, consultada a respeito do autógrafo em análise, também se posicionou contrariamente à aprovação dos dispositivos ora atacados, pelas seguintes razões:

Tendo em vista o teor da proposição, e considerando o seu eventual impacto econômico, encaminhamos os autos para manifestação da Diretoria do Tesouro Estadual - DITE, a qual é o órgão normativo com competência para coordenar e executar as atividades de movimentação dos recursos financeiros estaduais, monitorando o recolhimento das receitas e efetuando o acompanhamento e o controle das disponibilidades.

A DITE efetuou resposta por meio da Comunicação Interna nº 129/2019, afirmando, em suma, que:

“Esta Diretoria do Tesouro Estadual tem se posicionado de forma contrária a qualquer proposta que resulte em aumento ou assunção de novas despesas pelos órgãos e entidades estaduais. Isso porque, ante o cenário vivenciado até então, de retomada da economia após período prolongado de crise, excessiva vinculação de receita, crescimento do déficit previdenciário, entre outros, o Estado enfrenta um delicado momento financeiro, onde vem buscando restaurar o equilíbrio financeiro, empreendendo diversas medidas de redução de despesas, como a desativação das ADRs e redução de cargos.

[...]

A análise da pertinência e viabilidade da proposta cabe à instituição afetada (a Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania foi transformada em Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, entretanto a medida proposta parece guardar pertinência com as atividades da recém-criada Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social), porém deve considerar que as despesas a serem incorridas com a eventual aprovação da proposta serão custeadas com os recursos que lhes são ordinariamente disponibilizados, além do que deverá ser respeitado o teto dos gastos (limitação do crescimento das despesas correntes ao IPCA)”.

Desta forma, esta Consultoria corrobora com o entendimento da DITE, de forma contrária a propostas que resultem em aumento ou assunção de novas despesas pelos órgãos e entidades estaduais, salientando também que as despesas a serem incorridas com a eventual aprovação da proposta deverão ser custeadas com os recursos que lhes são ordinariamente disponibilizados.

Por fim, a SDE, consultada a respeito do autógrafo em análise e após ouvir a Agência de Regulação de Serviços Públicos de Santa Catarina (ARESC), manifestou-se nos seguintes termos:

[...] quanto ao mérito do projeto, a Agência de Regulação de Serviços Públicos de Santa Catarina (ARESC), vinculada a esta Secretaria, manifestou-se, por meio do Ofício nº 0423/2019, pela necessidade de estudos e debates que apurem o impacto causado com o projeto de lei. Verificando-se a existência de:

“[...] estudo sobre o impacto que o projeto de lei, se aprovado, gerará na tarifa do transporte intermunicipal de passageiros, uma vez que prevê [...] desconto de 50% (cinquenta por cento) ao representante legal do beneficiário que eventualmente o acompanhe, no preço da passagem ou tarifa”.

Bem como,

“[...] fundo ou fonte de custeio que subsidie a gratuidade tarifária aos [...] representantes legais [das pessoas com Transtorno do Espectro Autista - 50%], no Executivo Estadual, uma vez que a demanda trata de uma política estadual e que, para tanto, necessita de uma fonte de recurso para subsidiá-lo”.

Concluindo a Agência pela necessária realização de:

“[...] estudos e debates sobre o impacto que o projeto de lei gerará ao preço das tarifas e, conseqüentemente, ao preço

que será pago pelos consumidores, bem como se há fundo ou fonte de custeio que subsidie as despesas que decorrerão da aprovação do projeto e sobre real necessidade do projeto de lei frente à vontade popular”.

Cumpre esclarecer que deixo de vetar o inciso II do *caput* do art. 2º, o qual concede à pessoa com Transtorno do Espectro Autista gratuidade no transporte intermunicipal de passageiros, em razão de tal benefício já estar assegurado por meio da Lei nº 17.292, de 19 de outubro de 2017, que consolida a legislação que dispõe sobre os direitos da pessoa com deficiência, conforme se depreende dos seguintes dispositivos da referida Lei:

Art. 5º Para os efeitos desta Lei, considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimentos de longo prazo, de natureza física, mental ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, possam obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade, em igualdade de condições.

Parágrafo único. Considera-se pessoa com deficiência a inserida nas seguintes categorias:

[...]

V - Transtorno do Espectro Autista[...].

Art. 22. Fica instituída, no Estado de Santa Catarina, a Política de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista.

§ 1º A pessoa com Transtorno do Espectro Autista é considerada, para todos os efeitos legais, pessoa com deficiência.

§ 2º Para os efeitos desta Lei, é considerada pessoa com Transtorno do Espectro Autista aquela com síndrome clínica conforme o disposto no inciso V do art. 5º desta Lei.

[...]

Art. 112. Fica assegurada a gratuidade do transporte rodoviário intermunicipal para passageiros com deficiência.

Parágrafo único. O benefício de que trata o *caput* deste artigo será concedido ao usuário credenciado pela FCEE ou pelas associações das diversas categorias das pessoas com deficiência.

Essas, senhores Deputados, são as razões que me levaram a vetar os dispositivos acima mencionados do projeto em causa, as quais submeto à elevada apreciação dos senhores Membros da Assembleia Legislativa.

Florianópolis, 10 de julho de 2019.

**CARLOS MOISÉS DA SILVA**

Governador do Estado

*Lido no Expediente*

*Sessão de 16/07/19*

**AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 064/2018**

Institui a Carteira de Identificação do Autista no âmbito do Estado de Santa Catarina.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica instituída a Carteira de Identificação do Autista visando a propiciar a contabilização, no âmbito do Estado de Santa Catarina, do número de portadores dessa especial condição, como tal definida no art. 1º da Lei federal nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, que instituiu a Política Nacional da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista.

Parágrafo único. O documento de identificação de que trata o *caput* deste artigo será expedido pela Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania, na forma a ser definida em Decreto regulamentar pelo Chefe do Poder Executivo estadual.

Art. 2º Além dos direitos da pessoa com transtorno do espectro autista, estabelecidos no art. 3º da Lei federal nº 12.764, de 2012, o portador do documento de identificação de que trata o art. 1º desta Lei será beneficiário de:

I - preferência no atendimento pessoal em instituições públicas do Estado de Santa Catarina para o trato de assuntos de seu interesse, inclusive quando representado por seu responsável legal; e

II - gratuidade no transporte intermunicipal de passageiros.

Parágrafo único. No caso do inciso II deste artigo, o representante legal do beneficiário que eventualmente o acompanhe fará jus a desconto de 50% (cinquenta por cento) no preço da respectiva passagem ou tarifa.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 17 de junho de 2019.

Deputado **JULIO GARCIA**

Presidente

\*\*\*

|                |
|----------------|
| <b>OFÍCIOS</b> |
|----------------|

**OFÍCIO Nº 0422.4/2019**

Ref. IDES Nº 079/2019 Florianópolis, 05 de julho de 2019.  
Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Irmandade do Divino Espírito Santo, de Florianópolis, referente ao exercício de 2018.

Paulo Teixeira do Valle Pereira  
Provedor da IDES

*Lido no Expediente*  
*Sessão de 16/07/19*

\* \* \*

**OFÍCIO Nº 0423.5/2019**

OF AMUCC 020/2019-OR Florianópolis, 10 de julho de 2019.  
Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Associação Brasileira de Portadores de Câncer (AMUCC), de Florianópolis, referente ao exercício de 2018.

Leoni Margarida Simm  
Provedor da IDES

*Lido no Expediente*  
*Sessão de 16/07/19*

\* \* \*

**OFÍCIO Nº 0424.6/2019**

Ofício 010/2019 Joinville, 20 de maio de 2019.  
Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública do Centro dos Direitos Humanos Maria da Graça Braz, de Joinville, referente ao exercício de 2018.

Nasser Haidar Barbosa  
Coordenador Geral

*Lido no Expediente*  
*Sessão de 16/07/19*

\* \* \*

**OFÍCIO Nº 0425.7/2019**

OFÍCIO Nº 48.19 Florianópolis, 08 de Julho de 2019.  
Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Associação dos Hemofílicos do Estado de Santa Catarina (AHESC), em Florianópolis, referente ao exercício de 2018.

Maisa Butemberg Vieira  
Presidente

*Lido no Expediente*  
*Sessão de 16/07/19*

\* \* \*

**OFÍCIO Nº 0426.8/2019**

Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública do Instituto Jaraguá do Sul de Turismo & Eventos - Vale dos Encantos Convention & Visitors Bureau, de Jaraguá do Sul, referente ao exercício de 2018.

Sra. Edilma Lemanhê  
Presidente

*Lido no Expediente*  
*Sessão de 16/07/19*

\* \* \*

**OFÍCIO Nº 0427.9/2019**

Re. PROMENOR Nº 021/2019. Florianópolis, 05 de julho de 2019.  
Encaminha a documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Associação Promocional do Menor Trabalhador (PROMENOR), de Florianópolis, referente ao exercício de 2018.

Paulo Teixeira do Valle Pereira  
Presidente

*Lido no Expediente*  
*Sessão de 16/07/19*

\* \* \*

**OFÍCIO Nº 0428.0/2019**

Florianópolis, 12 de Junho de 2019.  
Encaminha a documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Associação de Câncer de Boca e Garganta (ACBG), de Florianópolis, referente ao exercício de 2018.

Melissa do Amaral Ribeiro de Medeiros  
Presidente

*Lido no Expediente*  
*Sessão de 16/07/19*

\* \* \*

**OFÍCIO Nº 0429.0/2019**

Encaminha documentação para a manutenção do título de utilidade pública da Associação Rede Feminina de Combate ao Câncer de Criciúma, referente ao exercício de 2018.

Rosa Maria Bernardini dos Santos  
Presidente

*Lido no Expediente*  
*Sessão de 16/07/19*

\* \* \*

**OFÍCIO Nº 0430.4/2019**

SP/Of. Nº 0026/2019.

São Miguel do Oeste SC, 10 de junho de 2019.  
Encaminha documentação para a manutenção do título de utilidade pública o Centro de Apoio à Pessoa Idosa (CEAPI SÃO MIGUEL), de São Miguel do Oeste, referente ao exercício de 2018.

Maria Helena Dotto  
Presidente

*Lido no Expediente*  
*Sessão de 16/07/19*

\* \* \*

**OFÍCIO Nº 0431.5/2019**

Florianópolis, 11 de julho de 2019.  
Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Comunidade Cristã do Templo de Jurerê Internacional, de Florianópolis, referente ao exercício de 2018.

Elisabete Grandi Tesser  
Diretora Geral

*Lido no Expediente*  
*Sessão de 16/07/19*

\* \* \*

**OFÍCIO Nº 0432.6/2019**

Ofício nº 199/2019 - DIREX Florianópolis, 09 de julho de 2019.  
Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Fundação de Apoio ao HEMOSC/CEPON (FAHECE), de Florianópolis, referente ao exercício de 2018.

Michel Scaff  
Presidente

*Lido no Expediente*  
*Sessão de 16/07/19*

\* \* \*

**OFÍCIO Nº 0433.7/2019**

Orleans, 08 de julho de 2019  
Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública do Instituto Francesco Zomer, de Orleans, referente ao exercício de 2018.

Marcelo da Silva Lole  
Presidente

*Lido no Expediente*  
*Sessão de 16/07/19*

\* \* \*

**OFÍCIO Nº 0434.8/2019**

Ofício 56/2019 Florianópolis, 10 de Julho de 2019.  
Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Associação dos Amigos da Casa da Criança e do Adolescente do Morro do Mocotó, de Florianópolis, referente ao exercício de 2018.

Cláudio Ramos Floriani Júnior  
Presidente

*Lido no Expediente*  
*Sessão de 16/07/19*

\* \* \*

**OFÍCIO Nº 0435.9/2019**

Ofício 111/2019 Joinville, 02 de julho de 2019.  
Encaminha a documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Associação Comercial e Industrial de Joinville, referente ao exercício de 2018.

João Joaquim Martinelli  
Presidente

*Lido no Expediente*  
*Sessão de 16/07/19*

\* \* \*

**OFÍCIO Nº 0436.0/2019**

Ofício ASCUNSEG Nº 003/2019 Florianópolis, 22 de maio de 2019.  
Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Ação Social e Cultural Nossa Senhora da Glória, de Florianópolis, referente ao exercício de 2018.

Gilson Meurer  
Presidente

*Lido no Expediente*  
*Sessão de 16/07/19*

\* \* \*

**OFÍCIO Nº 0437.0/2019**

OF. 26/2019 Florianópolis, 11 de julho de 2019.  
Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Associação Beneficente, Educacional e Assistencial Gente Amiga, de Florianópolis, referente ao exercício de 2018.

Jerusa Ferminio Roberge

*Lido no Expediente*  
*Sessão de 16/07/19*

\* \* \*

**OFÍCIO Nº 0438.1/2019**

Ofício nº 09/2019 Balneário Piçarras, 09 de Julho de 2019.  
Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da ADVENTUS - Associação Especializada no Tratamento de Dependência Química, de Balneário Piçarras, referente ao exercício de 2018.  
Manassés da Silva  
Presidente

*Lido no Expediente*  
*Sessão de 16/07/19*

**OFÍCIO Nº 0439.2/2019**

Criciúma, 12 de julho de 2019.  
Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Associação Beneficente da Indústria Carbonífera de Santa Catarina (SATC), de Criciúma, referente ao exercício de 2018.

Fernando Luiz Zancan  
Diretor-Executivo

*Lido no Expediente*  
*Sessão de 16/07/19*

**OFÍCIO Nº 0440.6/2019**

Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Missão Evangélica União Cristã, de Blumenau, referente ao exercício de 2018.

Andreas Frederico Strobel  
Presidente

*Lido no Expediente*  
*Sessão de 16/07/19*

**OFÍCIO Nº 0441.7/2019**

Ofício n.039/2019 Xanxerê, 26 de Junho de 2019.  
Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), de Xanxerê, referente ao exercício de 2018.

Vainer Ferreira de Andrade  
Presidente

*Lido no Expediente*  
*Sessão de 16/07/19*

**OFÍCIO Nº 0442.8/2019**

Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública do Instituto Carmelita de Assistência Social e Desenvolvimento, de Rio dos Cedros, referente ao exercício de 2018.

Carmelita Volani  
Presidente

*Lido no Expediente*  
*Sessão de 16/07/19*

**OFÍCIO Nº 0443.9/2019**

Ofício Nº 081/2019 Lages, 08 de Julho de 2019.  
Encaminha documentação para a manutenção do título de utilidade pública da Fundação Carlos Joffre do Amaral, de Lages, referente ao exercício de 2018.

Vilso Isidoro  
Presidente

*Lido no Expediente*  
*Sessão de 16/07/19*

**OFÍCIO Nº 0444.0/2019**

Joinville, 10 de Julho de 2019.  
Encaminha documentação para manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública do Centro de Educação Infantil Recanto dos Querubins, de Joinville, referente ao exercício de 2018.

Maicon Maia  
Presidente

*Lido no Expediente*  
*Sessão de 16/07/19*

**OFÍCIO Nº 0445.0/2019**

Encaminha documentação para manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Associação Estadual de Cooperação Agrícola (AESCA), de Chapecó, referente ao exercício de 2018.

Teresinha Maria Rodrigues da Silva  
Presidente

*Lido no Expediente*  
*Sessão de 16/07/19*

**OFÍCIO Nº 0446.1/2019**

Encaminha documentação para a manutenção do título de utilidade pública da Associação dos Funcionários da AEBAS - Associação Evangélica Beneficente de Assistência Social (AFA), de Florianópolis, referente ao exercício de 2018.

Carlos Otávio Scheidt  
Presidente

*Lido no Expediente*  
*Sessão de 16/07/19*

**OFÍCIO Nº 0447.2/2019**

OF 54/2019 Ascurra, 09 de julho de 2019.  
Solicita a alteração da Lei que declara de utilidade pública a Sociedade Corpo de Bombeiros Voluntários da União (Apiúna, Ascurra e Rodeio), em Ascurra.

Alan Lunelli  
Presidente

*Lido no Expediente*  
*Sessão de 16/07/19*

**PORTARIAS****PORTARIA Nº 1777, de 1º de julho de 2019**

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

**RESOLVE:**

**ART. 1º DESIGNAR** o servidor **GABRIEL SCHRAMM SZENESZI**, matrícula nº 6309, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, para exercer, em substituição, o cargo de Coordenador de Apoio ao Plenário, código PL/DAS-6, enquanto durar o impedimento da respectiva titular, CLEO FATIMA MANFRIN, matrícula nº 1876, que se encontra em fruição de licença-prêmio por 15 (quinze) dias, a contar de 22 de julho de 2019 (DL - Coordenadoria de Apoio ao Plenário).

**ART. 2º** Com base no § 2º do art. 26 da Resolução nº 002/2006, enquanto estiver no exercício de cargo em comissão, o servidor não perceberá adicional de exercício.

Neroci da Silva Raupp  
Diretor-Geral

*Republicada por Incorreção*

**PORTARIA Nº 1853, de 17 de julho de 2019**

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

**RESOLVE:**

**ART. 1º DESIGNAR** a servidora **GRAZIELA MELLER MILANEZE**, matrícula nº 6866, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, para exercer, em substituição, o cargo de Coordenador de Processamento do Sistema de Pessoal, código PL/DAS-6, enquanto durar o impedimento da respectiva titular, JANAINA MELLA, matrícula nº 7178, que se encontra em fruição de férias por 20 (vinte) dias, a contar de 22 de julho de 2019 (DRH - Coordenadoria de Processamento do Sistema de Pessoal).

**ART. 2º** Com base no § 2º do art. 26 da Resolução nº 002/2006, enquanto estiver no exercício de cargo em comissão, o servidor não perceberá adicional de exercício.

Neroci da Silva Raupp  
Diretor-Geral

**PROJETOS DE LEI****PROJETO DE LEI Nº 0237.9/2019**

Institui no âmbito do Estado de Santa Catarina o mês "Maio Branco", dedicado a ações voltadas a doação de leite humano visando incentivar mulheres que amamentam a doarem leite materno em benefício dos bebês prematuros ou de baixo peso (menos de 2,5 kg), internados em UTI neonatal e que não podem ser amamentados diretamente no seio da mãe.

Art. 1º Fica instituído no Estado de Santa Catarina, o mês "Maio Branco", dedicado à realização de ações para estimular doação de leite materno, durante os trinta dias do referido mês.

Art. 2º No mês “Maio Branco”, o Poder Público, em cooperação com entidades civis e iniciativa privada, realizarão campanhas educativas e de esclarecimento, voltadas ao estímulo à sociedade, priorizando:

I - promover debates, discussões e iniciativas que promovam a conscientização das mulheres sobre o ato solidário de doar leite materno poder significar vida para uma criança;

II - incluir em calendários, eventos, ações e atividades que forem realizadas no decorrer do mês de maio, informações e mensagens educativas e de conscientização sobre a doação do leite materno;

III - estimular a colocação de laços brancos em equipamentos turísticos, monumentos culturais e instituições públicas e privadas os quais poderão ser iluminados com a cor símbolo do mês;

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Fernando Krelling

Lido no Expediente

Sessão de 16/07/19

#### JUSTIFICAÇÃO

O presente projeto de lei que ora submeto aos nobres pares tem por objetivo a conscientização e ampliação da doação de leite materno humano, reconhecidamente um gesto que salva vidas. O leite materno é importante para todos os bebês, principalmente para os que estão internados e não podem ser amamentados pela própria mãe.

Todos os anos aproximadamente cento e cinquenta (150) mil litros de leite materno humano são coletados, processados e distribuídos aos recém-nascidos de baixo peso que estão internados em unidades neonatais de todo o Brasil. Um litro de leite materno doado pode alimentar até dez (10) recém-nascidos por dia.

Dependendo do peso do prematuro, um (1) ml já é o suficiente para nutri-lo cada vez em que ele for alimentado. Os bebês que estão internados e não podem ser amamentados pelas próprias mães têm a chance de receber os benefícios do leite materno com a sua doação.

Com ele, a criança se desenvolve com saúde, tem mais chances de recuperação é protegida de infecções, diarreias e alergias. Santa Catarina possui treze (13) bancos de leite cadastrados na Rede Brasileira de Bancos de Leite Humano, ligada a Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), dos quais seis estão em unidade públicas de saúde. O Brasil dispõe da maior rede de banco de leite humano do mundo.

O “Maio Branco” tem a intenção de sensibilizar a população para importância da doação de leite humano, na garantia da sobrevivência de bebês internados em unidades de terapia intensiva neonatais, cujas mães, não conseguem amamentar.

Toda mulher saudável que produz um volume de leite materno além do que o seu bebê precisa pode ser uma doadora. Pesquisas mostram o efeito protetor do leite humano pasteurizado em bancos de leite para os bebês prematuros, pois eles ficam mais protegidos de infecções.

O leite processado, com controle rigoroso nos bancos de leite humano, é garantia de um alimento seguro, de qualidade, e que tem um papel essencial na recuperação de recém-nascidos prematuros e de baixo peso, na ausência do leite de suas próprias mães.

Ante o exposto, submeto à elevada consideração e apreciação de Vossas Excelências, esperando ao final o acolhimento e a aprovação da presente medida legislativa.

\* \* \*

#### PROJETO DE LEI Nº 0238.0/2019

Institui o Dia da Dança, no âmbito do Estado de Santa Catarina.

Art. 1º Fica instituído o Dia da Dança no Estado de Santa Catarina, a ser comemorado, anualmente, no dia 29 de abril.

Parágrafo único. O Dia de que trata esta Lei passa a integrar o calendário oficial de eventos do Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Rodrigo Minotto

Lido no Expediente

Sessão de 16/07/19

#### JUSTIFICAÇÃO

Dança é a sequência de movimentos corporais, executados de maneira rítmica e ao som de música, com a finalidade de narrar uma história ou expressar uma idéia ou emoção. O profissional de dança monta e dirige espetáculos musicais para teatro, cinema ou TV e também atua como bailarino, fazendo parte de um corpo de baile. O profissional pode trabalhar, ainda, em coreografia, definindo os passos e os movimentos que os bailarinos devem executar no palco. Instituições penais e de saúde costumam contratar esse bacharel para ajudar na recuperação e na reintegração de adolescentes, crianças e portadores de deficiência física e mental.

A instituição do Dia da Dança é importante para mobilizar a sociedade em torno deste assunto e aumentar a atenção para a importância dessa atividade que, no Brasil, emprega cerca de 200 mil profissionais.

Entre 2002 e 2012, as graduações em Dança saltaram de dez para mais de trinta. Entre os motivos estão a expansão dos cursos superiores, a organização da própria classe, o fortalecimento da dança como área de produção de conhecimento e a economia aquecida, que permite que o artista sobreviva com seu trabalho. O Ministério da Cultura estima que 56% das cidades brasileiras possuam grupos de dança. A meta do órgão para os próximos anos é que esse percentual atinja a casa de 73%.

As leis de incentivo cultural impulsionam a demanda por bacharéis. “O mercado está em alta, principalmente pela cultura que valoriza o corpo saudável”, diz Angel Vianna, coordenadora do curso na Faculdade Angel Vianna. Além disso, a maioria dos grandes espetáculos musicais que são hoje montados no Brasil exige a formação universitária do candidato a uma vaga. Tanto o bailarino quanto o coreógrafo encontram trabalho em companhias de dança, corpos de baile e grupos de balé para TV e cinema. Ainda é recente a inclusão do licenciado em concursos públicos para dar aulas em escolas e cursos livres. Porém, essa é uma tendência que deve avançar nos próximos anos. No Rio de Janeiro já há uma lei que obriga todas as escolas que oferecem aulas de dança a contratar professores licenciados. As melhores chances estão nos estados de São Paulo, Minas Gerais e Rio de Janeiro, pela grande concentração de atividades culturais. Fora dos grandes centros, o profissional encontra um mercado restrito, mas com chance de expansão.

Destaca-se, ainda, nessa área, a Escola do Teatro Bolshoi no Brasil, que funciona desde 15 de março de 2000, em Joinville, tratando-se da única filial do famoso Teatro Bolshoi da Rússia. Essa instituição proporciona a formação de artistas da dança, ensinando as técnicas de balé, dança contemporânea e disciplinas complementares. Capacitando alunos vindos de diferentes Estados brasileiros e do exterior, a instituição ressalta o seu compromisso social ao conceder 100% de bolsas de estudo e benefícios para todos, mediante seleção anual de novos bailarinos. A Escola do Teatro Bolshoi é uma instituição de direito privado, sem fins lucrativos, que tem apoio da Prefeitura Municipal de Joinville e é mantida pelo Governo do Estado de Santa Catarina e pelos chamados “Amigos do Bolshoi”.

A data escolhida para a homenagem é também aquela em que se comemora o “Dia Internacional da Dança”, que marca o nascimento do francês Jean-Georges Noverre (1727 - 1810). Noverre destaca-se na história por ter escrito um conjunto de cartas sobre o balé de sua época.

Ante o exposto, solicitamos a atenção dos colegas Parlamentares para a aprovação do presente Projeto de lei.

Deputado Rodrigo Minotto

\* \* \*

#### PROJETO DE LEI Nº 0239.0/2019

Veda a exigência de caução de qualquer natureza como condição para o atendimento de animais em situação de emergência, nas clínicas e hospitais veterinários, no Estado de Santa Catarina.

Art. 1º Fica vedada a exigência de caução de qualquer natureza como condição para o atendimento de animais em situação de emergência, nas clínicas e hospitais veterinários, no Estado de Santa Catarina.

Parágrafo único. A situação de emergência de que trata esta Lei compreende os casos de atropelamentos, acidentes e lesões graves, ou outras situações em que haja risco iminente de morte do animal.

Art. 2º A inobservância do disposto nesta Lei sujeitará o infrator às sanções previstas nos arts. 56 a 60 da Lei federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Rodrigo Minotto

Lido no Expediente

Sessão de 16/07/19

#### JUSTIFICAÇÃO

O objetivo da presente proposição legislativa é vedar a exigência de caução de qualquer natureza como condição para o atendimento de animais em situação de emergência, nas clínicas e hospitais veterinários, no Estado de Santa Catarina.

A matéria não tem a finalidade de obrigar as clínicas e os hospitais veterinários a fazerem procedimentos de emergência gratuitos, mas evitar que a exigência de caução seja pré-requisito para o atendimento.

O proprietário de animal, ao chegar em um hospital veterinário com seu “bichinho de estimação” em situação de emergência, encontra-se fragilizado, sujeitando-se, portanto, às exigências condicionantes da caução para o atendimento imediato.

Outra situação comum, é o caso de animal resgatado da rua após um acidente, por transeunte que, imbuído de sentimento nobre, leva o animal a uma clínica veterinária e depara-se com a exigência de caução para que a prestação do socorro seja realizada.

Dessa forma, com a vedação da exigência de caução para atendimento de emergência em clínicas e hospitais veterinários, cria-se mais um mecanismo de proteção aos animais.

Dito isso, haja vista a relevância da proposta, rogo aos demais Pares a aprovação do presente Projeto de Lei.

Deputado Rodrigo Minotto

\* \* \*

#### PROJETO DE LEI Nº 0240.4/2019

Institui o “Dia da Igreja do Evangelho Quadrangular” a ser comemorado anualmente no dia 15 de novembro no Estado de Santa Catarina.

Art. 1º Fica instituído o dia 15 de Novembro de cada ano como sendo o “Dia da Igreja do Evangelho Quadrangular” no âmbito territorial do Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Fica determinado a inclusão da data constante no artigo anterior, no calendário Comemorativo do Estado de Santa Catarina.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor após a data de sua publicação. Sala das Sessões, em 10/07/2019.

Jair Miotto

Deputado Estadual

Lido no Expediente

Sessão de 16/07/19

#### JUSTIFICATIVA

A Igreja Internacional do Evangelho Quadrangular foi fundada pela evangelista Aimee Semple McPherson e no Brasil denomina-se, Igreja do Evangelho Quadrangular. A Fundadora Aimee Elizabeth Kennedy nasceu em Ingersoll,

Ontário, Canadá, em 9 de outubro de 1890, converteu-se aos dezessete anos, e casou-se com o evangelista Robert Semple, com o qual seguiu como missionária para a China. Seu marido foi acometido de malária e pouco tempo depois Aimee foi obrigada a voltar aos Estados Unidos, viúva e com a filha recém-nascida em seus braços. Em 1917, iniciou sua maratona pelos Estados Unidos com várias campanhas em diversas cidades do país. Em 1922, durante um culto na cidade de Oakland, ela recebe a visão do evangelho quadrangular, termo que daria nome à igreja por ela fundada em janeiro de 1923, com a inauguração do Angelus Temple, em Los Angeles, Califórnia. Aimee faleceu em setembro de 1944. Durante seu ministério Aimee não apenas fundou a Igreja Internacional do Evangelho Quadrangular e o Angelus Temple.

A Igreja do Evangelho Quadrangular se encontra hoje em mais de 176 (cento e setenta e seis) países ao redor do mundo. Sua sede mundial está localizada em Los Angeles, Califórnia (EUA), mas ela funciona de forma autônoma em cada país.

A Igreja, baseada na Bíblia, tem um enfoque profundamente Cristo-cêntrico e é uma das igrejas pentecostais pioneiras do avivamento carismático do início do século XX. Mantendo firme sua dedicação pela evangelização do mundo, nasceu da vontade do Espírito Santo e não de uma divisão ou cisma de igrejas e se conserva unida para a glória de Deus.

Concebido no coração do Pai, o evangelho quadrangular é uma mensagem gloriosa, sólida como a rocha, o mesmo Jesus Cristo sobre o qual está fundamentado. Seus quatro temas predominantes se estabelecem na Bíblia Sagrada: Jesus Cristo o Salvador: Enviado por Deus para salvar o mundo (Romanos 3:23) representado pela cor vermelha; Jesus Cristo o Batizador: Dando poder e unção do Espírito Santo (Atos 1:5 e 8) representado pela cor amarela; Jesus Cristo o Médico: Tocando os enfermos com poder curador (Mateus 8:17) representado pela cor azul; Jesus Cristo o Rei que Voltará; Vindo como o Rei dos Reis (I Tessalonicenses 4:16-18) representado pela cor púrpura.

A Igreja do Evangelho Quadrangular, Cruzada Nacional de Evangelização no Brasil, Fundada em São João da Boa Vista - SP em 15 de novembro de 1951, pelo missionário da Foursquare Church Gospel (Igreja do Evangelho Quadrangular) Pastor Harold Edwin Williams auxiliado pelo Pastor Jesus Ermírio Vasquez Ramos, sendo o primeiro natural de Los Angeles-EUA e o segundo natural do Peru.

A obra começou numa casa na cidade de Poços de Caldas, junto com uma escola de inglês indo depois para São João da Boa Vista onde foi construído pelos fundadores um pequeno templo.

A Igreja do Evangelho Quadrangular possui mais de 12.668 (Doze Mil Seiscentos e Sessenta e Oito) templos no Brasil, sendo 740 (Setecentos e Quarenta) igrejas no Estado de Santa Catarina, que estão funcionando em *Templos, Salões e Tabernáculos de Madeira*, além de *milhares de Congregações, Células e Pontos de Pregações*, que funcionam sob a responsabilidade das igrejas locais.

Ao todo são mais de 12.244 (*Doze Mil Duzentos e Quarenta e Quatro*) *pastores titulares*, e 38.606 (Trinta e Oito Mil Seiscentos e Seis) membros credenciados entre ministros, aspirantes e obreiros credenciados, além de milhares de diáconos e diaconisas, com um total de aproximadamente 2.0000 (Dois milhões) de *membros*.

A Igreja do Evangelho Quadrangular de Santa Catarina conta com diversas obras de assistência social. Através dessas igrejas, são prestados trabalhos de assistência social das mais diversas naturezas, abrangendo vários segmentos sociais. Dentre os exemplos que podemos citar estão;

#### a) PROJETO LUCAS:

Projeto social que tem como objetivo alcançar as comunidades através de serviço profissional gratuito oferecido por uma equipe multiprofissional de voluntários composta por médico, dentista, farmacêutico, enfermeiro, técnico de enfermagem, advogado, manicure, cabeleireiro, nutricionista, fisioterapeuta, massoterapeuta, recreação e lazer, psicólogo e atendimento pastoral, além de doação de roupas e alimentos.

→ mais de 7 mil atendimentos em 2018

→ mais de 3 mil no primeiro semestre de 2019

#### b) PROJETO GADARENO:

Projeto cristão de ação social, sem fins lucrativos, que atende pessoas em situação de rua. Atendendo primeiramente as necessidades básicas emergenciais, como alimento, roupas e cobertores. Depois disso, busca-se promover o desenvolvimento do indivíduo e a posterior reintegração com a sociedade.

→ 80 à 100 atendimentos quinzenais;

→ 56 voluntários direta e indiretamente trabalhando;

→ 500 pessoas atendidas em 4 meses de projetos.

#### c) PROJETO DE MISSÕES COM CRIANÇAS:

Através dos projeto de Missões com Crianças, milhares tem ouvido a mensagem da salvação de forma divertida e criativa. Construindo Valores: O projeto visa levar valores, baseados na vida de Jesus, para as crianças dentro das escolas. São mais de 1800 crianças alcançadas semanalmente em 79 turmas no estado.

**c.1) Projeto Vida:** Tem como objetivo compartilhar a alegria e amor de Jesus com as crianças que estão hospitalizadas. São aproximadamente 200 crianças alcançadas todos os meses com o projeto.

**c.2) Projeto Sementinha:** envolve as crianças da comunidade com encontros especiais para levar alegria e diversão além de compartilhar Jesus com os pequenos. Foram 4190 crianças alcançadas na campanha de Páscoa em 2019.

A Igreja também atua na área educacional por meio da Secretaria Estadual de Educação e Cultura do estado de Santa Catarina- SEEC/SC, tendo 26 Unidades de Ensino Teológico Pastoral - UETP, ativas no estado, tendo 24 (vinte e quatro) Institutos Teológicos Quadrangulares - ITQ com 484 (quatrocentos e oitenta e quatro) alunos, 02 (dois) Missão Teológica Infantojuvenil- MQTI, e de 2015 a 2018 foram formados 04 (quatro) turmas de Bacharel em Teologia, 01 (uma) turma de Pós graduação em Aconselhamento Pastoral Familiar com Enfoque Sistemico

Esses são apenas alguns exemplos dos trabalhos que envolvem a comunidade Quadrangular no Estado de Santa Catarina. Essas práticas são largamente difundidas e incentivadas no meio da Igreja, pois por meio delas é fomentada a conscientização da cidadania e a manifestação do amor cristão através de boas obras.

A Igreja do Evangelho Quadrangular no Brasil completou em 2019, 62 anos no Estado de Santa Catarina, e 67 anos no Brasil, e o dia 15 de novembro é a data que a igreja foi oficializada no Brasil.

Esta propositura tem por finalidade honrar e enobrecer os evangélicos membros desta que é uma das maiores igrejas do Brasil e do mundo, e a todos que exercem seu ministério, como Pastor, Ministro, Obreiro, Aspirante, Missionários, Evangelistas, Músicos, Cantores, Ajudantes, aos Líderes da Igreja que juntos fazem com que o evangelho de Jesus seja pregado por todo o Estado de Santa Catarina.

Pelos motivos dissertados, dada à importância da Igreja do Evangelho Quadrangular no Estado de Santa Catarina, se faz necessário o pleito que ora submetemos e contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação do referido projeto.

Sala das Sessões, em 10/07/2019.

Jair Miotto

Deputado Estadual

\* \* \*